

Junta de Freguesia do Parque das Nações

Demonstrações Financeiras, orçamentais e respetivos anexos.

31 de dezembro de 2023

Índice

ANÁLISE FINANCEIRA	4
Balanço	4
Demonstração de resultados por natureza	5
Demonstração das alterações no património líquido	6
Demonstração de fluxos de caixa	7
Anexo às demonstrações financeiras	8
1 Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico	8
1.1. Identificação da entidade, período de relato:	8
1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras	9
2 Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros	10
2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras	10
2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes	13
2.3. Julgamentos (excluindo os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;	14
2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	15
2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;	15
2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);	15
2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;	15
2.8. Erros materiais de períodos anteriores	15
3 Ativos intangíveis	15
4 Acordos de concessão de serviços: Concedentes	16
5 Ativos fixos tangíveis	17
6 Locações	19
7 Custos de empréstimos obtidos	19
8 Propriedades de investimento	19
9 Ativos não correntes e não financeiros	19
10 Inventários	20
11 Agricultura	20
12 Contratos de construção	20
13 Rendimento de transações com contraprestação	20
14 Rendimento de transações sem contraprestação	21
15 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	22



16.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio	23
17.	Acontecimentos após a data de relato	23
18.	Instrumentos financeiros	23
19.	Benefícios dos empregados	25
20.	Divulgações de partes relacionadas	26
20.6.	Remuneração dos órgãos autárquicos	26
21.	Relato por segmentos	26
22.	Interesses em outras entidades	26
	Outras Divulgações	27
23.	Diferimentos	27
24.	Transferências e Subsídios Concedidos	27
25.	Património/Capital	28
26.	Fornecimentos e serviços externos	28
27.	Outros rendimentos e ganhos	29
28.	Outros gastos e perdas	29
29.	Gastos ou reversões de depreciações e amortizações	30
	Análise Orçamental	31
	Demonstração de desempenho orçamental	31
	Demonstração de execução orçamental da receita	33
	Demonstração de execução orçamental da despesa	34
	Anexo às Demonstrações Orçamentais	35
1.	Alterações Orçamentais da Receita	35
2.	Alterações Orçamentais da Despesa	35
3.	Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos	36
4.	Operações de Tesouraria	36
5.	Contratação Administrativa	37
5.1.	Situação dos Contratos	37
5.2.	Adjudicações por tipo de procedimento	37
6.	Transferências e Subsídios	37
6.1.	Transferências e Subsídios – Despesa	37
6.1.1.	Transferências Correntes	37
6.1.2.	Transferência de Capital	38
6.2.	Transferências e Subsídios – Receita	38
6.2.1.	Transferências Correntes	38
6.2.2.	Transferências de Capital	39
7.	Outras Divulgações	39

A
Ca
fuz

ANÁLISE FINANCEIRA

Balanço

Valores expressos em euros

RUBRICAS	Notas	SNC-AP	SNC-AP
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	5	1.297.214,23	788.095,00
Ativos intangíveis	3	672,25	16.838,83
		1.297.886,48	804.933,83
Ativo corrente			
Clientes, contribuintes e utentes	18	120.679,80	196.975,67
Outras contas a receber	18	102.989,98	56.648,03
Diferimentos	23	662,06	2.966,97
Caixa e depósitos	1	1.935.528,39	1.531.199,66
		2.159.860,23	1.787.790,33
Total do ativo		3.457.746,71	2.592.724,16
Património Líquido			
Património/ Capital	25	517.831,71	517.831,71
Reservas	25	70.415,40	70.415,40
Resultados transitados	25	(473.865,49)	(1.048.035,13)
Outras variações no Património Líquido	25	293.142,52	317.813,39
Resultado líquido do período	25	1.349.400,36	574.169,64
Total do Património Líquido		1.756.924,50	432.195,01
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões	15	312.568,85	120.838,17
Outras contas a pagar	18	59.501,49	42.599,69
		372.070,34	163.437,86
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios concedidos	18	1.005,00	8.460,00
Fornecedores	18	1.037,97	443.091,95
Estado e outros entes públicos	18	53.067,14	58.777,28
Outras contas a pagar	18	329.448,61	325.949,62
Diferimentos	23	944.193,15	1.160.812,44
		1.328.751,87	1.997.091,29
Total do Passivo		1.700.822,21	2.160.529,15
Total do património líquido e do passivo		3.457.746,71	2.592.724,16

O Vogal do Pelouro da Finança

e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado

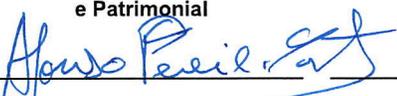


Demonstração de resultados por natureza

Valores expressos em euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	SNC-AP	
		31-12-2023	31-12-2022
Impostos e taxas	14	333.409,33	212.188,92
Vendas	13	1.073,76	30.129,00
Prestações de serviços	13	1.023.996,49	1.037.088,82
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	14	5.794.431,41	4.997.493,69
Fornecimentos e serviços externos	26	(3.526.523,35)	(3.760.102,79)
Gastos com pessoal	19	(1.823.889,09)	(1.754.142,16)
Transferências e subsídios concedidos	24	(95.012,95)	(67.682,43)
Provisões (aumentos/reduções)	15	(191.730,68)	(20.585,22)
Outros rendimentos e ganhos	27	39.020,26	69.714,70
Outros gastos e perdas	28	(10.558,54)	(1.665,20)
Resultado antes de depreciações e gastos financeiros		1.544.216,64	742.437,33
Gastos/ reversões de depreciação e amortização	29	(194.816,28)	(168.267,69)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		1.349.400,36	574.169,64
Resultado antes de imposto		1.349.400,36	574.169,64
Resultado líquido do exercício		1.349.400,36	574.169,64

O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial


Álvaro Pereira

O Presidente


Carlos Almeida

O Contabilista Certificado


Fernando Pereira

Demonstração das alterações no património líquido

Valores expressos em euros

Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2022		517.831,71	70.415,40	(621.069,53)	342.484,25	(426.965,60)	(117.303,77)	(117.303,77)
Alterações no período	25	-	-	(426.965,60)	-	426.965,60	(0,00)	(0,00)
				(426.965,60)	-	426.965,60	(0,00)	(0,00)
Resultado líquido do período			-	-	-	574.169,64	574.169,64	574.169,64
Resultado integral	25	-	-	(426.965,60)	-	1.001.135,24	574.169,64	574.169,64
Operações com detentores de capital no período			-	-	(24.670,86)	-	(24.670,86)	(24.670,86)
			-	-	(24.670,86)	-	(24.670,86)	(24.670,86)
A 31 de dezembro de 2022	25	517.831,71	70.415,40	(1.048.035,13)	317.813,39	574.169,64	432.195,01	432.195,01
Descrição	Notas	Património Realizado	Reservas legais	Resultados transitados	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período	TOTAL	Total do património líquido
A 1 de janeiro de 2023		517.831,71	70.415,40	(1.048.035,13)	317.813,39	574.169,64	432.195,01	432.195,01
Alterações no período	25	-	-	574.169,64	-	(574.169,64)	-	-
			-	574.169,64	-	(574.169,64)	-	-
Resultado líquido do período			-	-	-	1.349.400,36	1.349.400,36	1.349.400,36
Resultado integral	25	-	-	574.169,64	-	775.230,72	1.349.400,36	1.349.400,36
Operações com detentores de capital no período			-	-	(24.670,87)	-	(24.670,87)	(24.670,87)
			-	-	(24.670,87)	-	(24.670,87)	(24.670,87)
A 31 de dezembro de 2023	25	517.831,71	70.415,40	(473.865,49)	293.142,52	1.349.400,36	1.756.924,50	1.756.924,50

O Vogal do Pelouro da Finança
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado

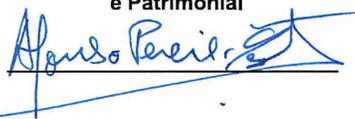


Demonstração de fluxos de caixa

Valores expressos em euros

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		2.254.800,09	1.048.257,02
Recebimentos de contribuintes		293.772,74	102.971,89
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		3.423.347,69	5.217.564,54
Recebimentos de utentes		1.009.906,09	165.209,29
Pagamentos a fornecedores		(2.710.166,51)	(3.719.063,21)
Pagamentos ao pessoal		(989.049,58)	(1.635.492,91)
Pagamentos de transferências e subsídios		(95.012,95)	-
		3.187.597,57	1.179.446,62
Outros recebimentos/pagamentos		(2.101.119,60)	(153.822,45)
		Fluxos de caixa das atividades operacionais	1.086.477,96
			1.025.624,17
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(675.774,21)	(26.213,60)
Ativos intangíveis		(6.327,42)	(6.327,42)
		Fluxos de caixa das atividades de investimento	(682.101,63)
			(32.541,02)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
		Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	-
			-
Varição de caixa e seus equivalentes		404.376,32	993.083,15
Efeitos das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.531.199,66	538.116,51
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.935.575,98	1.531.199,66
Conciliação entre caixa e seus equivalentes e saldo de gerência			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.531.199,66	538.116,51
Equivalentes a caixa no início do período		-	-
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
Variações cambiais de caixa no início do período		-	-
Saldo da gerência anterior		1.531.199,66	538.116,51
De execução orçamental		1.472.452,59	534.749,08
De operações de tesouraria		58.747,07	3.367,43
Caixa e seus equivalentes no fim do período		1.935.575,98	1.531.199,66
Equivalentes a caixa no fim do período		-	-
Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		-	-
Variações cambiais de caixa no fim do período		-	-
Saldo da gerência anterior		1.935.528,39	1.531.199,66
De execução orçamental		1.883.263,76	1.472.452,59
De operações de tesouraria		52.264,63	58.747,07

O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado



Anexo às demonstrações financeiras

1 Identificação da entidade período de relato e referencial contabilístico

1.1. Identificação da entidade, período de relato:

- a) **Designação da entidade:** Junta de Freguesia do Parque das Nações
- b) **Endereço sede:** Alameda dos Oceanos, nº37B 1990-203 Lisboa
Endereço Delegação Poente: Rua Padre Joaquim Alves Correia, Lote 23 A/B/C, 1800-292 Lisboa
Endereço Unidade Espaço Público: Rua Professor Picard, 1990-504 Lisboa
Endereço Biblioteca David Mourão Ferreira: Rua Padre Abel Varzim Nº 7 D, 1800-291 Lisboa
Endereço Centro de Dia do Parque das Nações: Rua Padre Joaquim Alves Correia, Lote 4 Loja D e E, 1800-292 Lisboa
Endereço Piscina do Oriente: Rua Câmara Reis, 1800-046 Lisboa
Endereço Empregabilidade: Largo Calderón Dinis, Nº 3 C, 1800-291 Lisboa
- c) **Tutela:** Ministério das Finanças
- d) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável:**
 - a. Devido ao processo de Reorganização Administrativa da Cidade de Lisboa, Lei nº 56/2012, de 8 de novembro, e através da sua primeira alteração ocorrida na Lei nº 85/2015 de 7 de agosto, decorreu a criação da Freguesia do Parque das Nações;
 - b. O regime financeiro da Junta de Freguesia do Parque das Nações é o consagrado pela Lei nº 73/2013 de 3 de setembro e pela Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pretendendo assegurar uma efetiva coordenação entre a administração central e local no plano financeiro bem como contribuir para o controlo orçamental e para a prevenção de situações de instabilidade e desequilíbrio financeiro.
 - c. O sector local está sujeito aos princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº 41/2020, de 18 de agosto.
 - d. A Junta de Freguesia, rege-se ainda, pelas suas normas e regulamentos.
- e) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável. A Junta de Freguesia não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.
- f) **Designação e sede da entidade que controla intermédia local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:** Não aplicável. A Junta de Freguesia não apresenta demonstrações consolidadas apenas individuais, pelo que todos os documentos podem ser obtidos na entidade e morada descritos anteriormente.

As demonstrações financeiras e orçamentais anexas são apresentadas em Euros, respeitantes ao período compreendido entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 e 1 de janeiro de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

1.2. Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As Demonstrações financeiras apresentadas foram preparadas de acordo com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De referir que as notas não indicadas neste anexo não são aplicáveis ou significativas à compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o SNC - AP, com exceção do estabelecido na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

As Demonstrações financeiras foram preparadas de forma a garantir uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira, alterações, performance e fluxos de caixa da Junta de Freguesia.

Não existiu, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que tivessem implicações diretas na derrogação de qualquer disposição prevista no SNC - AP, que tenha produzido efeitos materialmente relevantes e que colocasse em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis com os do exercício anterior na sua totalidade.

c) Saldo de caixa e seus equivalentes não disponível para uso.

Não aplicável.

d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A rubrica “caixa e seus equivalentes” inclui numerário e depósitos bancários à ordem.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe de caixa e depósitos bancários era o seguinte:

Rubricas	Euros	
	2023	2022
Caixa	348,93	311,90
Depósitos à ordem		
Depósitos bancários à ordem	1.935.179,46	1.530.887,76
Depósitos Bancários	1.935.179,46	1.530.887,76
Total de caixa e depósitos	1.935.528,39	1.531.199,66

A Freguesia possui cauções recebidas de terceiros no valor de 52.958,38 euros que limitam a utilização das verbas em depósitos, conforme refletido na Nota 18.

A 31 de dezembro de 2023, a Freguesia dispõe de 879.308,76 euros respeitante a delegações de competências que já se encontra recebido, mas que ainda não foi utilizado nos respetivos projetos.

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As demonstrações financeiras da Junta de Freguesia do Parque das Nações foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos, de acordo com as Normas de Contabilidade Pública (NCP).

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que se descrevem *infra*. A sua aplicação foi consistente ao longo do período apresentado, salvo indicação em contrário.

As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentadas na Nota 2.3 – “Julgamentos”.

2.1. Bases de mensuração usadas na preparação as demonstrações financeiras

i) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende: o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos; quaisquer gastos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida; e a estimativa inicial dos gastos de desmantelamento e remoção de item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os gastos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Junta de Freguesia do Parque das Nações.

A Junta de Freguesia procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor, menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

ii) **Ativos intangíveis**

A Junta de Freguesia reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exerça o controlo sobre o mesmo, que seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Junta e que o seu custo possa ser fielmente mensurado.

Os ativos intangíveis adquiridos separadamente são registados ao custo deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Sempre que eventos ou circunstâncias indiciem que o valor contabilístico excede o valor recuperável, a Junta de Freguesia procede a testes de imparidade, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. As vidas úteis e o método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

iii) **Ativos e passivos não correntes**

Os ativos realizáveis e passivos exigíveis a mais de um ano, a contar com a data de balanço, devem ser classificados como ativos e passivos não correntes.

iv) **Ativos financeiros**

Os ativos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam, sendo o reconhecimento efetuado pelo seu justo valor. As contas não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rúbricas 'perdas de imparidade acumuladas', de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido. São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existirem indicadores objetivos que a Junta de Freguesia do Parque das Nações não irá receber todos os montantes a que tem direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos.

Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor; processo em execução fiscal.

Quando se verificar uma diminuição ou eliminação dos indicadores de imparidade, procede-se à reversão da perda por imparidade.

A
G
P

v) **Passivos financeiros**

A classificação dos passivos financeiros é efetuada de acordo com a substância contratual, sendo independente da forma legal que assuma. Os passivos financeiros que constituem contas a pagar a fornecedores e outros credores são registados ao justo valor.

vi) **Outras contas a receber**

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

vii) **Caixa e depósitos**

A caixa e depósitos engloba o dinheiro em caixa e depósitos à ordem altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

viii) **Provisões**

São reconhecidas provisões quando:

- A Junta de Freguesia tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

ix) **Passivos contingentes e ativos contingentes**

Ao contrário das provisões, os passivos contingentes e os ativos contingentes são obrigações/direitos originários de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou vários acontecimentos futuros que não se encontram totalmente sob o controlo da Junta de Freguesia. Assim, estes não devem ser reconhecidos

do
ca
pag

contabilmente, mas apenas divulgados pela Junta de Freguesia, porque: no que respeita aos passivos contingentes, não é provável a exigência futura de exfluxos de recursos que origem benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; quanto aos ativos contingentes, há a possibilidade de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço à Junta, no entanto, poderia resultar no reconhecimento de rendimentos que poderão nunca ser realizados.

x) **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Usualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

xi) **Loações**

As locações de ativos, relativamente às quais a Junta de Freguesia detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo, são classificadas como locações financeiras. São igualmente classificadas como locações financeiras os acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações são classificadas como locações operacionais.

De acordo com o normativo, a Junta de Freguesia optou por alocar a locação na rúbrica de Fornecedores de Investimento.

xii) **Rendimentos de transações com contraprestação**

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

xiii) **Rendimentos de transações sem contraprestação**

A Freguesia reconhece o rendimento de transações sem contraprestação, na sua generalidade, no momento do direito a receber. No que respeita às transferências efetuadas, antes do acordo se tornar vinculativo, os recursos são reconhecidos como passivos – adiantamento - até que ocorra o acontecimento que torna o acordo vinculativo e sejam preenchidas todas as outras condições para efeitos de eliminação do passivo e respetivo reconhecimento do rendimento.

2.2. Outras Políticas Contabilísticas Relevantes

i) **Moeda funcional e de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Junta de Freguesia estão mensurados em Euros. Como tal, as demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo são apresentadas em Euros, salvo indicação explícita em contrário.



ii) Regime do Acréscimo

Os rendimentos e gastos são registados de acordo com o princípio do acréscimo, isto é, são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

iii) Compensação de saldos

A compensação de ativos e passivos financeiros, assim como o relato de saldos líquidos no balanço, apenas é efetuada quando existe um direito legal vinculativo para levar a cabo a compensação, bem como a intenção de efetuar a regularização dos saldos pelo valor líquido, ou quando o ativo e o passivo sejam realizados e pagos simultaneamente.

iv) Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento em que as transações são faturadas. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputados aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rúbricas de diferimentos.

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos, após a data do balanço, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais, são divulgados na Nota 17.

2.3. Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras;

Nada a referir.

d
Peg⁵

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.5. Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou pudesse ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros;

Nada a referir.

2.6. Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte);

Nada a referir.

2.7. Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros;

Nada a referir.

2.8. Erros materiais de períodos anteriores

Nada a referir.

3. Ativos intangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2020 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

	Número de anos
Programas de Computador	1 a 3

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Quantia escriturada
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	165.241,34	(148.402,51)	16.838,83	158.913,92	(158.241,67)	672,25
Total de Ativos Intangíveis	165.241,34	(148.402,51)	16.838,83	158.913,92	(158.241,67)	672,25

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2023 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações			Quantia escriturada final	
		Adições	Amortizações do período	Diferenças cambiais		Diminuições
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	16.838,83	6.327,42	(9.839,16)	-	(12.654,84)	672,25
Total de Ativos Intangíveis	16.838,83	6.327,42	(9.839,16)	-	(12.654,84)	672,25

O detalhe de adições de ativos intangíveis no período de 2023 é como segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS INTANGÍVEIS	Adições					TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Ativos Intangíveis						
Programas de computador e sistemas de informação	-	6.327,42	-	-	-	6.327,42
Total	-	6.327,42	-	-	-	6.327,42

O detalhe de diminuições de ativos intangíveis no período de 2023 é como segue:

Quadro 3.2 B

Valores expressos em Euros

ATIVOS INTANGÍVEIS	Diminuições	
	Outras	TOTAL
Ativos Intangíveis		
Programas de computador e sistemas de informação	(12.654,84)	(12.654,84)
Total	(12.654,84)	(12.654,84)

O valor de 12.654,84 euros diz respeito a abate de bens, sendo que o mesmo foi suportado por declaração aprovada pelo Executivo.

Dentro desta classificação existem ativos intangíveis (licenças e softwares de informática), no montante de 158,241.67 euros, totalmente amortizados que ainda estão em uso.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedentes

Nada a referir.

A
G
P

5. Ativos fixos tangíveis

Depreciações - Enquadramento genérico

Perante a transição do POCAL para o SNC-AP, optou-se pela aplicação das taxas de depreciação previstas no CIBE, aprovado pela Portaria n.º 671/2000 de 17 de abril, no que respeita aos bens adquiridos até 31/12/2019. A depreciação dos bens adquiridos em 2020 tem por referência as taxas de depreciação previstas no CC 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	
Edifícios e construções com finalidade sociocultural	8
Equipamento básico	
Equipamento informático e de telecomunicações	4
Equipamento e material específico dos serviços de saúde	5 a 7
Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	4 a 20
Equipamento e material para serviços de alimentação, roupa e lavanderia	4 a 8
Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	5 a 7
Equipamento e material de apoio à produção	1 a 10
Equipamento militar, de segurança e defesa	4 a 5
Equipamento de transporte	
Transportes rodoviários	4 a 10
Outros	4
Equipamento administrativo	
Equipamento informático e de telecomunicações	1 a 8
Equipamento de escritório e de reprografia	5 a 8
Mobiliário de escritório e de arquivo	8
Outros	1 a 8
Outros ativos fixos tangíveis	
Equipamento de oficina e reparações	4 a 8
Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	5 a 10

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foram os seguintes:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Início do período			Final do período		
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Património histórico, artístico e cultural	72.080,00	-	72.080,00	72.080,00	-	72.080,00
Sub-total	72.080,00	-	72.080,00	72.080,00	-	72.080,00
Ativos fixos tangíveis						
Edifícios e outras construções	74.864,31	(57.933,11)	16.931,20	74.864,31	(67.120,72)	7.743,59
Equipamento básico	504.960,75	(157.013,57)	347.947,18	541.439,63	(194.834,82)	346.604,81
Equipamento de transporte	301.283,19	(146.258,62)	155.024,57	862.177,46	(228.110,19)	634.067,27
Equipamento administrativo	317.603,06	(216.099,91)	101.503,15	342.877,46	(242.991,04)	99.886,42
Outros ativos fixos tangíveis	352.744,00	(258.135,10)	94.608,90	424.192,80	(287.360,66)	136.832,14
Sub-total	1.561.455,31	(835.440,31)	716.015,00	2.245.551,66	(1.020.417,43)	1.225.134,23
Total de Ativos Fixos Tangíveis	1.623.535,31	(835.440,31)	788.095,00	2.317.631,66	(1.020.417,43)	1.297.214,23

O saldo da rubrica de "Património histórico, artístico e cultural" refere-se na sua totalidade a obras de arte.

A
Paj Ca

O saldo da rubrica de “Edifícios e outras construções” refere-se, essencialmente, a viadutos, parques, sinalização e outras infraestruturas.

O saldo da rubrica “Equipamento Básico” refere-se a equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para garantir o objetivo da Junta de Freguesia no apoio às várias áreas, como Espaço Público, Educação, Ação Social. Nesta rubrica encontra-se também os bens relacionados com o Monobloco (Bem com n.º 3664, n.º 909, n.º 1037 e n.º 3906 de inventário) sito na Rua Professor Picard, referenciado na Nota 24 do presente anexo.

O saldo da rubrica “Equipamento de Transporte” é referente às viaturas adquiridas nos últimos 3 anos.

A rubrica “Equipamento administrativo” assenta sobre todo o material de escritório colocado à disposição dos colaboradores da Junta nos vários espaços geridos pela mesma.

Os movimentos desta rubrica durante o período de 2023 estão detalhados da seguinte forma:

Valores expressos em Euros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Variações		Diminuições	Quantia escriturada final
		Adições	Depreciações do período		
Bens de dominio público, património histórico, artístico e cultural					
Património histórico, artístico e cultural	72.080,00	-	-	-	72.080,00
Sub-total	72.080,00	-	-	-	72.080,00
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	16.931,20	-	(9.187,61)	-	7.743,59
Equipamento básico	347.947,18	36.478,88	(37.821,25)	-	346.604,81
Equipamento de transporte	155.024,57	560.894,27	(81.851,57)	-	634.067,27
Equipamento administrativo	101.503,15	26.051,70	(26.891,13)	(777,30)	99.886,42
Outros ativos fixos tangíveis	94.608,90	71.448,80	(29.225,56)	-	136.832,14
Sub-total	716.015,00	694.873,65	(184.977,12)	(777,30)	1.225.134,23
Total de Ativos Fixos Tangíveis	788.095,00	694.873,65	(184.977,12)	(777,30)	1.297.214,23

O detalhe de adições de ativos fixos tangíveis no período de 2023 é como segue:

Valores expressos em Euros

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições				TOTAL
	Internas	Compra	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	
Bens de dominio público, património histórico, artístico e cultural					
Património histórico, artístico e cultural	-	-	-	-	-
Sub-total	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	36.478,88	-	-	36.478,88
Equipamento de transporte	-	560.894,27	-	-	560.894,27
Equipamento administrativo	-	26.051,70	-	-	26.051,70
Outros ativos fixos tangíveis	-	71.448,80	-	-	71.448,80
Sub-total	-	694.873,65	-	-	694.873,65
Total	-	694.873,65	-	-	694.873,65

A
Ca
Peg

O detalhe de diminuições de ativos fixos tangíveis no período de 2023 é como segue:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições	
	Alienação a título oneroso	Devolução ou reversão
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	-	-
Sub-total	-	-
Outros ativos fixos tangíveis		
Equipamento administrativo	-	(777,30)
Sub-total	-	(777,30)
Total	-	(777,30)

Dentro desta classificação existem ativos tangíveis, totalmente depreciados que ainda se encontram em uso, nomeadamente equipamento administrativo, transporte, entre outros.

6. Locações

- **Locações Financeiras**

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Freguesia não tem em vigor nenhum contrato relacionado com locações financeiras.

- **Locações Operacionais**

Durante o ano de 2023, a Freguesia formalizou um contrato referente a uma locação operacional de viaturas para Higiene Urbana (Varredoras) com a entidade Certoma Comércio Técnico de Máquinas, Lda, no valor 82.000 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O contrato terminou a 31 de dezembro de 2023.

Foi também formalizado um contrato com a entidade Canon, referente à aquisição de serviços de locação, manutenção e assistência técnica relativos ao parque de impressoras da Junta de Freguesia. O contrato tem a duração de três anos, de 2023 a 2025, e o montante global no valor de 40.500 euros acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

7. Custos de empréstimos obtidos

Nada a referir.

8. Propriedades de investimento

Nada a referir.

9. Ativos não correntes e não financeiros

Nada a referir.

A
G
P
G

10. Inventários

Nada a referir.

11. Agricultura

Nada a referir.

12. Contratos de construção

Nada a referir.

13. Rendimento de transações com contraprestação

Durante o período de 2023, a Junta de Freguesia registou rendimentos provenientes das seguintes transações e acontecimentos com contraprestação:

a) Prestação de serviços: é reconhecido como rendimento, quando pode ser estimado com fiabilidade e com referência à fase de acabamento da transação. As transações são estimadas com fiabilidade quando satisfazem as seguintes condições: a quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade; fluam benefícios económicos ou potencial de serviços associados à transação; quando a fase de acabamento, à data de relato, possa ser mensurada com fiabilidade; e, os custos suportados com a transação possam também ser mensurados com fiabilidade.

b) Venda de bens: o rendimento proveniente deste, deve ser reconhecido quando estiverem satisfeitas as seguintes condições: os riscos e vantagens da propriedade e controlo de bens esteja transferida para o comprador; a Junta de Freguesia não esteja envolvida na gestão, nem possua um controlo efetivo sobre a propriedade e bens vendidos; a quantia do rendimento possa ser mensurada com fiabilidade; surjam benefícios económicos ou potenciais associados à transação fluam para a Junta de Freguesia; e, os gastos suportados ou a suportar relativos à transação possam ser mensurados com fiabilidade.

	Euros	
	2023	2022
Prestações de serviços	1.023.996,49	1.037.088,82
Vendas	1.073,76	30.129,00
Total de Rendimentos de Transações com contraprestação	1.025.070,25	1.067.217,82

CA
Fog

14. Rendimento de transações sem contraprestação

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação resultam de recebimentos de outras entidades sem dar em troca um valor aproximadamente igual, ou a entrega de valor por parte de outra entidade sem receber valor em troca.

No período findo de 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Junta de Freguesia apresenta na rubrica de rendimentos de transações sem contraprestação, a seguinte decomposição:

	Euros	
	2023	2022
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	239.179,00	226.130,00
DGAL - Estatuto Remuneratório	35.673,16	34.593,52
IEFP - Programas de Apoio ao Emprego	12.971,62	13.315,21
DGEstE - Assistentes Operacionais	111.935,43	96.640,20
Delegação de Competências - Lei 56/2012	3.664.064,00	3.628.949,00
Programas CAF e AAAF	134.054,90	47.532,09
AEC's - Escola Infante D. Henrique	-	29.552,34
Projeto Refeições Escolares Saudáveis	274.138,16	359.556,91
Contrato Interadministrativo de Cooperação - Higiene Urbana	282.290,59	138.089,31
Recenseamento/Atos Eleitorais	223,72	7.367,69
Fundo Emergência Social	35.165,36	-
Delegação Competências CML - Ecopontos (Recolha Resíduos Sólidos)	100.000,00	100.000,00
Outras Transferências CML	7.581,30	11.176,43
Delegação Competências CML 2019/2021 - Manutenção e Regeneração Espaço Público	-	6.397,32
Delegação Competências CML 2019/2021 - Bairro 100% Seguro	-	27.336,75
CDC 2019/2021 - Bairro 100% Seguro, Requalificação de Equipamentos, Projetos Especiais	530.025,97	-
Orçamento Participativo - Passeio do Neptuno	-	60.000,00
CDC Complementar 2021	-	114.446,92
AEC's - Atividades Extra Curriculares	70.282,50	76.410,00
Fundo Ambiental Aviso nº 10096/2021	-	20.000,00
CDC Complementar 2019/2021	69.900,00	-
CDC Complementar 2021/2025	178.067,39	-
Programa Apoiar Freguesias	48.878,31	-
Total de Rendimentos de Transações sem contraprestação	5.794.431,41	4.997.493,69

No quadro infra, é apresentado com maior detalhe estes rendimentos relativos ao ano de 2023:

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantias por receber		Quantias por receber		Adiantamentos recebidos
	2023		2023		2022		
	Resultados	Património Líquido	Início do Período	Final do Período	Início do Período	Final do Período	
Impostos diretos							
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	107.027,65	-	760,73	409,48	-	760,73	-
Taxas							
Ocupação da Via Pública	88.252,68	-	-	-	-	-	-
Canídeos	1.367,17	-	-	-	-	-	-
Publicidade	91.699,27	-	-	-	-	-	-
Emolumentos e Taxas Secretaria	10.690,50	-	-	-	-	-	-
Outras taxas específicas das autarquias locais	29.972,90	-	-	-	-	-	-
Multas e outras penalidades	4.399,15	-	-	-	-	-	-
Transferência sem condição							
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	239.179,00	-	-	-	-	-	-
DGAL - Estatuto Remuneratório	35.673,16	-	-	-	-	-	-
IEFP - Programas de Apoio ao Emprego	12.971,62	-	3.390,48	-	-	3.390,48	-
DGEstE - Assistentes Operacionais	111.935,43	-	3.803,07	-	-	3.803,07	-
Delegação de Competências - Lei 56/2012	3.664.064,00	-	-	-	-	-	-
Programas CAF e AAAF	134.054,90	-	(6.700,13)	40.612,89	6.700,13	(6.700,13)	-
AEC's - Escola Infante D. Henrique	-	-	-	-	-	-	-
Projeto Refeições Escolares Saudáveis	274.138,16	-	-	146.787,25	-	-	-
CDC - Refeições Escolares 2022/2023	-	-	-	-	-	-	-
CDC - Refeições Escolares 2023/2024	-	-	-	-	-	-	-
Contrato Interadministrativo de Cooperação - Higiene Urbana	282.290,59	-	(117.000,00)	-	117.000,00	(117.000,00)	-
Recenseamento/Atos Eleitorais	223,72	-	-	-	-	-	-
Fundo Emergência Social	35.165,36	-	-	3.473,11	-	-	-
Delegação Competências CML - Ecopontos (Recolha Resíduos Sólidos)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências CML	7.581,30	-	-	-	-	-	-
Delegação Competências CML 2019/2021 - Bairro 100% Seguro e outros	-	-	-	-	-	-	-
CDC 2019/2021 - Bairro 100% Seguro, Requalificação de Equipamentos, Projetos Especiais, Equipamentos Desportivos	530.025,97	-	-	-	-	-	-
Acalmia do Tráfego	-	-	-	-	-	-	-
Orçamento Participativo - Passeio do Neptuno	-	-	(60.000,00)	-	60.000,00	(60.000,00)	-
AEC's - Atividades Extra Curriculares	70.282,50	-	(4.245,00)	-	4.245,00	(4.245,00)	-
Orçamento Participativo - Casa destinada a mães (Pós-parto)	-	-	-	-	-	-	-
Orçamento Participativo - Centro comunitário	-	-	-	-	-	-	-
Orçamento Participativo - Caixa de artes	-	-	-	-	-	-	-
Orçamento Participativo - Parque Galiléico	-	-	48.000,00	-	-	48.000,00	-
Fundo Ambiental Aviso nº 10096/2021	-	-	(48.000,00)	-	48.000,00	(48.000,00)	-
CDC Complementar	69.900,00	-	-	-	-	-	-
CDC Complementar 2019/2021	69.900,00	-	(38.863,08)	-	38.863,08	(38.863,08)	-
CDC Complementar 2021/2025	178.067,39	-	-	-	-	-	-
CDC proposta 572/2023	-	-	-	366,00	-	-	-
Programa Apoiar Freguesias	48.878,31	-	-	-	-	-	-
Total	6.127.840,74	-	(216.853,93)	191.648,73	272.808,21	(216.853,93)	-

AC
CA
Peg

Em ambos os períodos, destacam-se nesta rúbrica a receita auferida por via do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), e da cobrança de taxas de Publicidade e a Ocupação da Via Pública.

Rendas pagas sem contraprestação

Em novembro de 2020, a Junta mudou-se para a nova Sede, sendo que os encargos com o aluguer deste novo edifício são suportados pela Câmara Municipal de Lisboa.

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A Junta de Freguesia do Parque das Nações, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta o seguinte registo de provisões:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos		Diminuições		Quantia escriturada final
		Reforços	Total aumentos	Reversões	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas	-	-	-	-	-	-
Garantias a clientes	-	-	-	-	-	-
Processos judiciais em curso	45 608,55	191 730,70	191 730,70	-	-	237 339,25
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	-	-	-	-	-	-
Matérias ambientais	-	-	-	-	-	-
Contratos onerosos	-	-	-	-	-	-
Reestruturação e reorganização	-	-	-	-	-	-
Outras provisões	75 229,62	-	-	0,02	0,02	75 229,60
Total das provisões	120.838,17	191.730,70	191.730,70	0,02	0,02	312.568,85

O valor registado na alínea “outras provisões” diz respeito à adenda faturada pelo fornecedor Ecoambiente, assinada pelo anterior executivo que foi alvo de validação e verificação do Tribunal de Contas que não reconheceu a sua legalidade, pelo que a Junta de Freguesia não irá proceder ao pagamento do valor em causa.

Os processos judiciais em curso dizem respeito a:

- Proc. 1162/18.6BELSB - pedido de indemnização com fundamento na decisão de rescisão do contrato de prestação de serviços celebrado entre a Autora e a Freguesia do Parque das Nações.
- Proc. 2260/18.1BELSB - pedido de indemnização com fundamento na ocorrência de um sinistro em zona pedonal, de competência institucional conjunta da Freguesia do Parque das Nações e do Município de Lisboa.
- Proc. 2134/21.9BEELS – pedido de indemnização com fundamento na (GALP) pedido de pagamento de faturas que a Junta não reconhece estar em dívida tendo em conta que não reconhece a validade do contrato em causa. Autor: Galp Power.

A quantia escriturada final em 2023 relacionada com os processos acima referidos tem por base a melhor estimativa de perda à data de relato.

A
G
P

16. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Nada a referir.

17. Acontecimentos após a data de relato

As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão no dia 01 de abril de 2024 pela Junta de Freguesia.

A 31 de dezembro de 2023 obtivemos decisão de tribunal referente ao processo 2134/21.9BEBLS o qual a Junta de Freguesia deverá pagar o montante de 12.744,90€ ao fornecedor Galp Power. Face ao exposto foi efetuado nesta data o ajustamento da provisão no montante de 1.759,36 €, de forma a perfazer o montante acima indicado. O pagamento será realizado durante o ano de 2024 e posteriormente a provisão será revertida.

18. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros ativos mensurados ao custo amortizado menos perdas de imparidade expressam os valores a seguir apresentados:

• Ativos financeiros

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições			Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões por perdas de imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade acumulada	
Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado									
Clientes e utentes	196.975,65	-	-	(400,40)	-	-	(9.101,90)	(66.793,55)	120.879,80
Outras contas a receber	89.538,72	-	-	-	13.451,26	-	-	-	102.989,98
Caixa e Depósitos bancários	1.530.887,76	-	-	-	404.291,70	-	-	-	1.935.179,46
Total	1.817.402,13	-	-	(400,40)	417.742,96	-	-	(9.101,90)	2.158.849,24

Em anos anteriores, foi constituída uma imparidade sobre os montantes de dívidas de clientes, uma vez que se afigura uma difícil recuperação dos mesmos, apesar de todos os esforços desenvolvidos pela Junta de Freguesia para o efeito. Não foi adicionado nenhum montante em imparidade uma vez que a Junta de Freguesia está a tentar recuperar todos os montantes que se encontram pendentes de recebimento, em 2024 será analisada novamente esta questão.

Ao longo de 2023, derivado dos esforços acima referidos, foi conseguido recuperar dívida que já tinha sido constituída a sua imparidade, face ao exposto, foi registado em resultados do ano uma reversão de imparidade no montante de 400,40 euros.

Na tabela abaixo é apresentado com maior detalhe os montantes inscritos na rubrica de Perdas por Imparidade:

RUBRICAS	Valores expressos em Euros			
	Quantia escriturada inicial	Diminuições		Quantia escriturada final
		Outras diminuições	Total diminuições	
Imparidade de dívidas a receber	9.502,30	400,40	400,40	9.101,90
Total de Perdas por Imparidades	9.502,30	400,40	400,40	9.101,90

A
G
P
G

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe da rubrica outras contas a receber é a seguinte:

	Euros			
	2023		2022	
	Valor Bruto		Valor Bruto	
	Corrente	Valor Líquido	Corrente	Valor Líquido
Acréscimos de Rendimentos	102.296,23	102.296,23	55.954,28	55.954,28
Cauções	693,75	693,75	693,75	693,75
Total de outras contas a receber	102.989,98	102.989,98	56.648,03	56.648,03

O montante de 102.296,23 euros presente na rubrica de “acréscimos de rendimentos” diz respeito a verbas que se encontram por receber decorrentes de contratos de delegação de competências assinados entre a CML e a Freguesia, cuja despesa foi realizado no decorrer do exercício de 2023.

- **Passivos financeiros**

A 31 de dezembro de 2023, o detalhe dos passivos financeiros é o seguinte:

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições		Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Outros	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado							
Credores por transferências e subsídios concedidos	8.460,00	-	-	1.114,97	-	(8.569,97)	1.005,00
Fornecedores	443.091,95	-	-	-	-	(442.053,98)	1.037,97
Outras contas a pagar	368.549,31	-	-	20.400,79	-	-	388.950,10
Estado e outros entes públicos	58.777,28	-	-	-	-	(5.710,14)	53.067,14
Total	878.878,54	-	-	21.515,76	-	(456.334,09)	444.060,21

O saldo constante na rubrica de Fornecedores no período em análise refere-se a faturas em receção e conferência que só foram efetivamente pagas em 2024 devido à sua receção tardia.

A rubrica de outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2023 e 2022, apresenta a seguinte decomposição:

	Euros			
	2023		2022	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a liquidar	204.894,79	-	192.065,61	-
Outros acréscimos de gastos	111.997,49	-	116.927,02	-
Cauções	12.556,33	40.402,05	16.841,13	42.599,69
Outros devedores	-	19.099,44	115,86	-
Total de outras contas a pagar	329.448,61	59.501,49	325.949,62	42.599,69

A alínea “Remunerações a liquidar” engloba o montante de férias e subsídio de férias a pagar em 2024, cujo direito foi adquirido pelos colaboradores em 2023. Os 111.997,49 euros presentes na rubrica “outros acréscimos de gastos” dizem respeito a gastos da atividade corrente cujas faturas ainda não estão em posse da Freguesia, mas que dizem respeito ao ano de 2023.

Estado e outros entes públicos

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Junta de Freguesia dos anos de 2019 a 2023 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

Os saldos devedores e credores desta rubrica a 31 de dezembro de 2023 e 2022 detalham-se da seguinte forma:

	Euros	
	2023	2022
	Credor	Credor
IRS Dependentes	11.430,00	9.187,00
IRS Independentes	3.997,62	3.652,15
Contribuições para a CGA	12.160,96	10.410,26
Contribuições para a Segurança Social	21.350,60	18.760,63
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	329,74	14.389,40
Outras retenções	986,23	-
Subsistemas de saúde - ADSE		
Pessoal	2.811,99	2.377,84
Total de Estado e Outros Entes Públicos	53.067,14	58.777,28

19. Benefícios dos empregados

Os “Gastos com pessoal” no período findo de 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram os seguintes:

	Euros	
	2023	2022
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárq.	40.863,05	28.075,40
Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	1.108,39	1.006,14
Remunerações do pessoal	1.268.061,50	1.272.476,65
Encargos sobre remunerações	324.720,08	319.385,33
Seguros com o pessoal	22.970,39	28.985,40
Outros gastos com o pessoal	104.075,22	51.450,99
Outros encargos sociais	62.090,46	52.762,25
Total de gastos com pessoal	1.823.889,09	1.754.142,16

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, rubrica referente a “Remunerações do pessoal” representa, respetivamente, 70% e 73% do total da rubrica referente a gastos com o pessoal.

A
P
G

20. Divulgações de partes relacionadas

Salientamos a ligação que a Junta de Freguesia tem com a Câmara Municipal de Lisboa, quer pelo processo de Reorganização Administrativa da Cidade de Lisboa que ocorreu no passado, quer pelos diversos contratos de delegação de competências, assinados entre ambas as partes, realizados ao longo dos exercícios económicos.

Também salientamos os esforços de cooperação entre as partes para apoiar a população no decorrer da Pandemia.

20.6. Remuneração dos órgãos autárquicos

- Presidente - Carlos Francisco de Almeida Ardisson Domingos- Morada: Rua de Moscavide, 4 3.ºB 1990-160 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2023 a 31-12-2023; Remuneração anual líquida auferida:30.802,98 euros;
- Vogal Secretária - Florbela da Conceição Loureiro Morais – Morada: Rua do Ganges, 4 7.º D 1990-356 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2023 a 31-12-2023; Remuneração anual líquida auferida:2.268,72 euros;
- Vogal Tesoureiro – Afonso Miguel Silveira Machado Pereira Costa, Morada: Rua Conselheiro Lopo Vaz, 42 12.º Dto 1800-142 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2023 a 31-12-2023; Remuneração anual líquida auferida:2.268,72 euros;
- Vogal – João Paulo da Gama Leite de Barros da Rocha Castro, Morada: Alameda dos Oceanos, 94, 9.º A 1990-238 Lisboa; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2023 a 31-12-2023; Remuneração anual líquida auferida:1.136,28 euros;
- Vogal - Olga Maria Rodrigues Domingos Perosa de Lima, Morada: Rua Estrada da India, 32 5.º Esq. 2685-002 Sacavém; Período de responsabilidade do ano: 01-01-2023 a 31-12-2023; Remuneração anual líquida auferida:1.158,56 euros.

21. Relato por segmentos

Não se encontram definidos os parâmetros para a constituição de segmentos pelo que não é possível o relato dos eventuais segmentos que possam existir.

22. Interesses em outras entidades

Nada a divulgar.



Outras Divulgações

23. Diferimentos

A 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de Diferimentos, Ativo e Passivo, decompõem-se como se segue:

	Euros	
	2023	2022
	Corrente	Corrente
Outros gastos a reconhecer	662,06	2.966,97
Total de diferimentos - Ativo	662,06	2.966,97

A rubrica “Outros gastos a reconhecer” é referente aos seguros pagos em 2023, mas com efeitos até 2024.

	Euros	
	2023	2022
	Corrente	Corrente
Outros rendimentos a reconhecer	944.193,15	1.160.812,44
Total de diferimentos - Passivo	944.193,15	1.160.812,44

O saldo da rubrica “Outros rendimentos a reconhecer” é composto por transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Lisboa, para a realização dos projetos de Delegação de Competências, Orçamento Participativo, Fundo de Emergência Social entre outros, cuja despesa será executada durante os exercícios seguintes a 2024.

24. Transferências e Subsídios Concedidos

O detalhe da rubrica “Transferências e Subsídios Concedidos” a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Instituições sem Fins Lucrativos	57.000,00	48.140,00
Famílias	38.012,95	19.542,43
Total de Transferência e Subsídios Concedidos	95.012,95	67.682,43



25. Património/Capital

O Património Líquido da Junta de Freguesia, a 31 de dezembro de 2023, encontra-se detalhado da seguinte forma:

RUBRICAS	Euros			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Património/ Capital	517.831,71	-	-	517.831,71
Reservas				
Reservas legais	70.415,40	-	-	70.415,40
Resultados transitados	(1.048.035,13)	574.169,64	-	(473.865,49)
Resultado líquido do período				
Ano 2022	574.169,64	-	(574.169,64)	-
Ano 2023	-	1.349.400,36	-	1.349.400,36
Outras variações no Património Líquido	317.813,39	-	(24.670,87)	293.142,52
Total do Património/Capital	432.195,01	1.923.570,00	(598.840,51)	1.756.924,50

De acordo com a ata de aprovação de contas, datada de 04 de maio de 2023, foi deliberada a incorporação do Resultado líquido positivo do período de 2022, no montante de 574.169,64 euros, na rubrica de Resultados transitados.

26. Fornecimentos e serviços externos

No período de 2023, o detalhe da rubrica os Fornecimentos e Serviços Externos é a seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Subcontratos e concessões de serviços	241.397,42	206.998,86
Trabalhos Especializados	1.941.057,98	1.448.850,42
Publicidade, comunicação e imagem	19.607,29	28.848,36
Vigilância e segurança	9.058,01	7.731,78
Comissões	20.867,95	19.071,74
Conservação e reparação	431.722,82	610.002,20
Serviços especializados	2.663.709,47	2.321.503,36
Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	22.513,66	10.397,53
Material de escritório	8.258,56	3.838,54
Artigos para oferta	255,95	273,28
Material de educação, cultura e recreio	22.752,58	9.758,13
Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	40.060,68	22.328,13
Livros e documentação técnica	61,80	23,47
Medicamentos e artigos para a saúde	509,96	-
Produtos químicos e de laboratórios	65,69	124,06
Outros materiais diversos de consumo	42.643,68	27.722,25
Materiais de consumo	137.122,56	74.465,39
Eletricidade	54.116,46	101.670,77
Combustíveis e lubrificantes	145.292,38	152.558,04
Água	46.577,10	30.115,72
Energia e fluidos	245.985,94	284.344,53
Deslocações e estadas	59.422,95	90.989,13
Deslocações, estadas e transportes	59.422,95	90.989,13
Rendas e alugueres	108.312,63	-
Comunicação	55.732,73	57.667,01
Seguros	26.606,14	21.205,84
Limpeza, higiene e conforto	206.136,74	887.103,26
Outros serviços	23.494,19	22.824,27
Serviços diversos	420.282,43	988.800,38
Total de fornecimentos e serviços externos	3.526.523,35	3.760.102,79

ca
Peg

Comparativamente a 2022, o ano de relato apresenta uma diminuição de cerca de 6% de gastos, relacionados com a atividade corrente da Junta de Freguesia.

27. Outros rendimentos e ganhos

O detalhe da rubrica “Outros rendimentos e ganhos” a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Recuperação de contas a receber	400,40	-
Imputação de subsídios e transferências para investimentos	24.670,87	24.670,86
Correções relativas a períodos anteriores	3.198,39	14.092,84
Outros rendimentos	10.750,60	30.951,00
Total de outros rendimentos e ganhos	39.020,26	69.714,70

O montante presente na rubrica “Imputação de subsídios e transferências para investimentos” diz respeito ao rendimento assumido anualmente relacionado com o contrato de delegações e competências realizado entre a Junta de Freguesia do Parque das Nações e a Câmara Municipal de Lisboa, respeitante à construção do Monobloco referido na nota 5.

Na rubrica “Outros rendimentos” estão contemplados, maioritariamente, os reembolsos dos seguros relacionados com os danos efetuados na via pública.

28. Outros gastos e perdas

O detalhe da rubrica “Outros gastos e perdas” a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Taxas	-	204,00
Abates	777,30	-
Correções relativas a períodos anteriores	8.346,17	104,42
Quotizações	1.435,07	1.356,78
Total de outros gastos e perdas	10.558,54	1.665,20

d
feg G

29. Gastos ou reversões de depreciações e amortizações

O detalhe da rubrica “Gastos ou reversões de depreciações e amortizações” a 31 de dezembro de 2023 e 2022, é apresentado no quadro seguinte:

	Euros	
	2023	2022
Edifícios e outras construções	9.187,61	9.358,03
Equipamento básico	37.821,25	35.270,81
Equipamento de transporte	81.851,57	40.142,84
Equipamento administrativo	26.891,13	32.358,19
Outros ativos fixos tangíveis	29.225,56	38.112,60
Total de depreciação em Ativos Fixos Tangíveis	184.977,12	155.242,47
Programas de computador e sistemas de informação	9.839,16	13.025,22
Total de amortização em Ativos Intangíveis	9.839,16	13.025,22
Total de gastos de depreciação e amortização	194.816,28	168.267,69

Handwritten signature and initials in blue ink.

Análise Orçamental

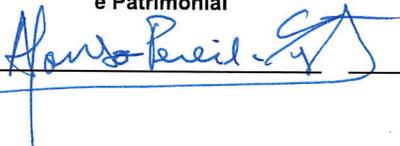
Demonstração de desempenho orçamental

Rubrica	Recebimentos	Fontes de Financiamento				Fundos Alheios Total		2022
		RP	RG	UE	EMPR			
	Saldo de gerência anterior	-4.193.062,46 €	5.665.515,05 €	0,00 €	0,00 €	58.747,07 €	1.531.199,66 €	538.116,51 €
	Operações orçamentais [1]	-4.193.062,46 €	5.665.515,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.472.452,59 €	534.749,08 €
	Restituição do saldo oper. orçamentais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Operações de tesouraria [A]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	58.747,07 €	58.747,07 €	3.367,43 €
	Receita corrente	6.981.767,43 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.981.767,43 €	0,00 €
R1	Receita fiscal	107.368,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	107.368,37 €	0,00 €
R1.1	Impostos diretos	107.368,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	107.368,37 €	0,00 €
R1.2	Impostos indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	265.845,48 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	265.845,48 €	0,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	5.509.696,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.509.696,62 €	0,00 €
R5.1	Transferências correntes	5.509.696,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.509.696,62 €	0,00 €
R5.1.1	Administrações Públicas	5.446.089,15 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.446.089,15 €	0,00 €
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	3.938.916,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.938.916,16 €	0,00 €
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.1.5	Administração Local	1.507.172,99 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.507.172,99 €	0,00 €
R5.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R5.1.3	Outras	63.607,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.607,47 €	0,00 €
R5.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R6	Venda de bens e serviços	1.088.106,36 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.088.106,36 €	0,00 €
R7	Outras receitas correntes	10.750,60 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	10.750,60 €	0,00 €
	Receita capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R8	Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.2	Exterior - U E	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R9.1.3	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R10	Outras receitas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	59,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59,18 €	0,00 €
	Receita efetiva [2]	6.981.826,61 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.981.826,61 €	0,00 €
	Receita não efetiva [3]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R12	Receita com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
R13	Receita com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	2.788.764,15 €	5.665.515,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.454.279,20 €	534.749,08 €
	Operações de tesouraria [B]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	55.379,64 €

AC
fag

Rubrica	Pagamentos	Fontes de Financiamento					Fundos Alheios Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR			
	Despesa corrente	5.888.913,81 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	5.888.913,81 €	0,00 €
D1	Despesas com o pessoal	3.288.546,11 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.288.546,11 €	0,00 €
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	2.743.698,89 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.743.698,89 €	0,00 €
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	93.475,38 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	93.475,38 €	0,00 €
D1.3	Segurança social	451.371,84 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	451.371,84 €	0,00 €
D2	Aquisição de bens e serviços	2.448.249,20 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	2.448.249,20 €	0,00 €
D3	Juros e outros encargos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4	Transferências e subsídios correntes	95.012,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95.012,95 €	0,00 €
D4.1	Transferências correntes	95.012,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	95.012,95 €	0,00 €
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	57.000,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57.000,00 €	0,00 €
D4.1.3	Famílias	38.012,95 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	38.012,95 €	0,00 €
D4.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D4.2	Subsídios correntes	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D5	Outras despesas correntes	57.105,55 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	57.105,55 €	0,00 €
	Despesa capital	682.101,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	682.101,63 €	0,00 €
D6	Aquisição de bens de capital	682.101,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	682.101,63 €	0,00 €
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1	Transferências de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.1.5	Administração Local	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.3	Famílias	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D7.1.4	Outras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D8	Outras despesas de capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Despesa efetiva [5]	6.571.015,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.571.015,44 €	0,00 €
	Despesa não efetiva [6]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
	Soma [7]=[5]+[6]	6.571.015,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.571.015,44 €	0,00 €
	Operações de Tesouraria [C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.482,44 €	6.482,44 €	0,00 €
	Saldo para a gerência seguinte	-3.782.251,29 €	5.665.515,05 €	0,00 €	0,00 €	52.264,63 €	1.935.528,39 €	593.496,15 €
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	-3.782.251,29 €	5.665.515,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.883.263,76 €	534.749,08 €
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	52.264,63 €	52.264,63 €	58.747,07 €
	Saldo global [2] - [5]	410.811,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	410.811,17 €	0,00 €
	Despesa primária	6.571.015,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.571.015,44 €	0,00 €
	Saldo corrente	1.092.853,62 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.092.853,62 €	0,00 €
	Saldo capital	-682.101,63 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	-682.101,63 €	0,00 €
	Saldo primário	410.811,17 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	410.811,17 €	0,00 €
	Receita total [1] + [2] + [3]	2.788.764,15 €	5.665.515,05 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	8.454.279,20 €	534.749,08 €
	Despesa total [5] + [6]	6.571.015,44 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	6.571.015,44 €	0,00 €

O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial



O Presidente



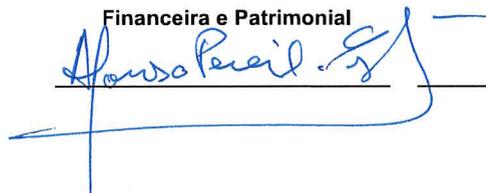
O Contabilista Certificado



Demonstração de execução orçamental da receita

Rubrica	Previsões Corrigidas	Receita por cobrar períodos anteriores	Receitas Liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução	
						Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Períodos corrente	Total		Períodos anteriores	Períodos corrente
R1 Receita fiscal	102.000,00 €	0,00 €	107.368,37 €	0,00 €	107.368,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	107.368,37 €	107.368,37 €	0,00 €	0,00	105,26
R1.1 Impostos diretos	102.000,00 €	0,00 €	107.368,37 €	0,00 €	107.368,37 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	107.368,37 €	107.368,37 €	0,00 €	0,00	105,26
R3 Taxas, multas e outras penalidades	286.601,00 €	52.189,64 €	282.489,65 €	42.130,12 €	267.185,18 €	1.399,70 €	1.399,70 €	30.052,99 €	255.792,55 €	265.845,48 €	26.703,69 €	10,49	82,27
R4 Rendimentos de propriedade	1,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
R5 Transferências e subsídios correntes	6.256.087,10 €	0,00 €	5.526.916,62 €	17.220,00 €	5.526.916,62 €	17.220,00 €	17.220,00 €	-8.460,00 €	5.518.156,62 €	5.509.696,62 €	0,00 €	0,00	88,20
R5.1 Transferências correntes	6.256.087,10 €	0,00 €	5.526.916,62 €	17.220,00 €	5.526.916,62 €	17.220,00 €	17.220,00 €	-8.460,00 €	5.518.156,62 €	5.509.696,62 €	0,00 €	0,00	88,20
R5.1.1 Administrações Públicas	6.244.236,23 €	0,00 €	5.463.309,15 €	17.220,00 €	5.463.309,15 €	17.220,00 €	17.220,00 €	-8.460,00 €	5.454.549,15 €	5.446.089,15 €	0,00 €	0,00	87,35
R5.1.1.1 Administração Central - Estado Português	3.921.919,00 €	0,00 €	3.998.916,16 €	0,00 €	3.998.916,16 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	3.998.916,16 €	3.998.916,16 €	0,00 €	0,00	100,43
R5.1.1.5 Administração Local	2.322.317,23 €	0,00 €	1.524.392,99 €	17.220,00 €	1.524.392,99 €	17.220,00 €	17.220,00 €	-8.460,00 €	1.515.632,99 €	1.507.172,99 €	0,00 €	0,00	65,26
R5.1.3 Outras	11.850,87 €	0,00 €	63.607,47 €	0,00 €	63.607,47 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	63.607,47 €	63.607,47 €	0,00 €	0,00	536,79
R6 Venda de bens e serviços	1.032.101,00 €	156.686,25 €	1.088.464,44 €	54.688,57 €	1.097.634,45 €	9.528,09 €	9.528,09 €	80.503,80 €	1.007.602,56 €	1.088.106,36 €	102.355,76 €	7,80	97,63
R7 Outras receitas correntes	51.000,00 €	471,45 €	10.931,10 €	180,50 €	10.931,10 €	180,50 €	180,50 €	0,00 €	10.750,60 €	10.750,60 €	471,45 €	0,00	21,08
Total Correntes	7.727.790,10 €	209.347,34 €	7.016.170,18 €	114.219,19 €	7.010.035,72 €	28.268,29 €	28.268,29 €	102.096,79 €	6.879.670,70 €	6.981.767,43 €	129.530,90 €	48,77	89,03
R8 Venda de bens de investimento	1.500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
R9.1 Transferências de capital	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
R9.1.1 Administrações Públicas	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
R9.1.1.5 Administração Local	100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
R10 Outras receitas de capital	500,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
Total Capital	2.100,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00	0,00
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	100,00 €	0,00 €	59,18 €	0,00 €	59,18 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	59,18 €	59,18 €	0,00 €	0,00	59,18
R14 Saldo de gerência anterior - operações orçamentais	1.472.452,59 €	0,00 €	1.472.452,59 €	0,00 €	1.472.452,59 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	1.472.452,59 €	1.472.452,59 €	0,00 €	0,00	100,00

O Vogal do Pelouro da
Financeira e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado



Demonstração de execução orçamental da despesa

Rubrica	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos /Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução	
						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
D1 Despesas com o pessoal	44.528,91	3.916.507,05	0,00	3.342.388,74	3.340.286,74	44.528,91	3.244.017,20	3.288.546,11	2.102,00	51.740,63	1,14%	82,83%
D1.1 Remunerações Certas e Permanentes	22.945,28	3.205.405,47	0,00	2.772.742,32	2.770.640,32	22.945,28	2.720.753,61	2.743.698,89	2.102,00	26.941,43	0,72%	84,88%
D1.2 Abonos Variáveis ou Eventuais	1.621,58	116.148,53	0,00	95.369,16	95.369,16	1.621,58	91.853,80	93.475,38	0,00	1.893,78	1,40%	79,08%
D1.3 Segurança social	19.962,05	594.953,95	0,00	474.277,26	474.277,26	19.962,05	431.499,79	451.371,84	0,00	22.905,42	3,36%	72,51%
D2 Aquisição de bens e serviços	0,00	4.326.904,43	0,00	2.537.218,20	2.449.272,93	0,00	2.448.249,20	2.448.249,20	87.945,27	1.023,73	0%	56,58%
D3 Juros e outros encargos	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%	0%
D4 Transferências e subsídios correntes	0,00	122.002,00	0,00	95.012,95	95.012,95	0,00	95.012,95	95.012,95	0,00	0,00	0%	77,88%
D4.1 Transferências correntes	0,00	122.002,00	0,00	95.012,95	95.012,95	0,00	95.012,95	95.012,95	0,00	0,00	0%	77,88%
D4.1.2 Transferências correntes	0,00	57.002,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	57.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0%	100%
D4.1.3 Famílias	0,00	65.000,00	0,00	38.012,95	38.012,95	0,00	38.012,95	38.012,95	0,00	0,00	0%	58,48%
D5 Outras despesas correntes	0,00	76.537,66	0,00	57.435,29	57.435,29	0,00	57.105,55	57.105,55	0,00	329,74	0%	74,61%
Total Correntes	44.528,91	8.441.954,14	0,00	6.032.055,18	5.942.007,91	44.528,91	5.844.384,90	5.888.913,81	90.047,27	53.094,10	0,53%	69,23%
D6 Aquisição de bens de capital	0,00	760.488,55	0,00	703.310,19	682.101,63	0,00	682.101,63	682.101,63	21.208,56	0,00	0%	89,69%
Total Capital	0,00	760.488,55	0,00	703.310,19	682.101,63	0,00	682.101,63	682.101,63	21.208,56	0,00	0%	89,69%
Total despesa	44.528,91	9.202.442,69	0,00	6.735.365,37	6.624.109,54	44.528,91	6.526.486,53	6.571.015,44	111.255,83	53.094,10	0,48%	70,92%

O Vogal do Pelouro da Financeira
e Patrimonial



O Presidente



O Contabilista Certificado



Anexo às Demonstrações Orçamentais

1. Alterações Orçamentais da Receita

A receita de 2023 apresenta a seguinte divisão:

Rúbrica	Previsões Iniciais	Inserções/Reforço	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas
Impostos diretos	102.000,00	-	-	102.000,00
Taxas, multas e outras penalidades	286.601,00	-	-	286.601,00
Rendimentos de propriedade	1,00	-	-	1,00
Transferências e subsídios correntes	6.256.087,10	-	-	6.256.087,10
Venda de bens e serviços	1.032.101,00	-	-	1.032.101,00
Outras receitas correntes	51.000,00	-	-	51.000,00
Reposições não abatidas aos pagamentos	100,00	-	-	100,00
Venda de bens de investimento	1.500,00	-	-	1.500,00
Transferências e subsídios de capital	100,00	-	-	100,00
Outras receitas de capital	500,00	-	-	500,00
Saldo da gerência anterior	1.472.452,59	-	-	1.472.452,59
TOTAL	9.202.442,69	0,00	0,00	9.202.442,69

Tabela 1 - Alterações Orçamentais da Receita

- A rúbrica Transferências e Subsídios Correntes, é a rubrica com mais ponderação devido à receita consignada transferida pela Câmara Municipal de Lisboa, referente aos seguintes Contratos de Delegação de Competências: Bairro 100% Seguro; Equipamentos Desportivos e Projetos Especiais e do Orçamento Participativo Galeria de Artes do Parque. De acordo com o contrato, as tranches são efetuadas de acordo com a taxa de acabamento de cada projeto, sendo este o motivo destes valores não terem sido considerados no orçamento inicialmente previsto.

2. Alterações Orçamentais da Despesa

As alterações orçamentais da despesa ocorreram, conforme é possível verificar no quadro seguinte:

Rúbrica	Previsões Iniciais	Inserções/Reforço	Diminuições/Anulações	Previsões Corrigidas
Despesas com o pessoal	3.916.507,05	559.449,19	485.249,19	3.990.707,05
Aquisição de bens e serviços	4.326.904,43	700.890,00	753.425,07	4.274.369,36
Juros e outros encargos	3,00	-	-	3,00
Transferências e subsídios correntes	122.002,00	2.500,00	81.000,00	43.502,00
Outras Despesas Correntes	76.537,66	41.835,07	-	118.372,73
Aquisição de bens de capital	760.488,55	559.000,00	544.000,00	775.488,55
TOTAL	9.202.442,69	1.863.674,26	1.863.674,26	9.202.442,69

Tabela 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

- As alterações consistem no ajustamento do orçamento, entre as várias orgânicas e económicas, tendo em conta as necessidades emergentes da Junta de Freguesia.

3. Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ao longo de 2023, foram efetuadas várias alterações ao plano plurianual de investimentos, de modo que este se ajustasse às necessidades emergentes. As alterações originaram um aumento de cerca de 224 mil euros da dotação inicial prevista, conforme é possível verificar no quadro infra:

Designação do Projeto	Dotação Inicial	Modificação	Dotação Corrigida
Equipamento administrativo	255,00	19.000,00	19.255,00
Equipamento de informática	2.002,00	33.500,00	35.502,00
Ferramentas e utensílios	35.251,00	21.000,00	56.251,00
Material de transporte	137.001,00	-136.500,00	501,00
Parques e jardins	1,00	-	1,00
Sinalização e trânsito	1,00	30,00	31,00
Software informático	8.937,55	4.000,00	12.937,55
Viadutos, arruamentos e obras complement	1,00	-	1,00
Material de transporte - outro	352.502,00	223.000,00	575.502,00
Material de transporte - recolha de resíduos	1,00	-	1,00
Equipamento básico - equipamento de recol	1,00	500,00	501,00
Equipamento básico - outro	2,00	60.000,00	60.002,00
Locação financeira - material de transporte	1,00	-	1,00
Outros investimentos	1,00	-	1,00
Edifícios	-	1,00	1,00
TOTAL	535.957,55	224.531,00	760.488,55

Tabela 3 - Alterações ao PPI de 2023

4. Operações de Tesouraria

As operações de tesouraria registadas no decorrer do ano de 2023, são referentes a montantes transitados de 2023. A composição do seu saldo é a seguinte:

Designação	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
Cauções	-58.747,07	6.482,44	-	-52.264,63
Outras Operações de Tesouraria	-	-	-	-
TOTAL	-58.747,07	6.482,44	-	-52.264,63

- **Cauções:** referente a várias garantias de execução de contratos de empreitadas efetuadas por terceiros;
- **Outras operações de Tesouraria:** referente ao valor de penhora de créditos de fornecedor e colaborador entregues ao Estado.



5. Contratação Administrativa

5.1. Situação dos Contratos

Ao longo do período de relato ou em períodos de relatos anteriores, foram efetuados diversos contratos, sendo que cerca de 939 contratos foram objeto de execução financeira no período de relato.

5.2. Adjudicações por tipo de procedimento

No período do relato foram efetuados vários tipos de adjudicações de processos de despesa. De acordo com o mapa infra, é possível analisar a informação de forma discriminada por tipo de procedimento de adjudicação:

Tipo de Contrato	Adjudicações por tipo de Procedimento						Total	
	Concurso público		Ajuste direto		Consulta prévia			
	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual	Número de contratos	Preço contratual
Locação financeira	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Locação de bens	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Aquisição de imóvel	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Empreitada de obras públicas	0	0,00 €	0	0,00 €	1	149 000,00 €	1	149 000,00 €
Aquisição de bens	3	353 800,00 €	201	365 491,44 €	17	446 160,66 €	221	1 165 452,10 €
Aquisição de serviços	3	3 782 933,44 €	659	2 011 018,34 €	54	2 962 607,96 €	716	8 756 559,74 €
Concessão de obras públicas	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Aquisição de imóvel - contrato	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Prestação de serviços ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Fornecimento de bens ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Empreitada ao abrigo de Acordo Quadro	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Concessão de serviços públicos	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Aquisição de trabalhos de conceção e de serviços	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Outras aquisições patrimoniais	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €	0	0,00 €
Outro	0	0,00 €	1	24 300,00 €	0	0,00 €	1	24 300,00 €
							939	10 095 311,84 €

6. Transferências e Subsídios

6.1. Transferências e Subsídios – Despesa

6.1.1. Transferências Correntes

As transferências correntes concedidas visam financiar despesas, sem que tal implique, por parte das entidades beneficiárias, qualquer contraprestação direta para com a entidade concedente.

Neste âmbito, a Junta de Freguesia do Parque das Nações despendeu cerca de 95 mil euros durante o ano de 2023:

- **Instituições sem fins lucrativos:** transferência de cerca de 57 mil euros referente a apoios financeiros no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo;
- **Fundo Social de Freguesia:** transferência de cerca de 38 mil euros como apoio aos agregados familiares carenciados em situação de emergência, de modo a fazer face a

A
Paq *ca*

despesas essenciais e inadiáveis, tais como, água, eletricidade, gás, rendas habitacionais, medicamentos, deslocações médicas, gastos médicos devidamente comprovados e material escolar essencial para o desenvolvimento escolar da criança.

6.1.2. Transferência de Capital

Nada a referir.

6.2. Transferências e Subsídios – Receita

6.2.1. Transferências Correntes

- **Fundo de Financiamento das Freguesias:** nos termos do n.º 2 do artigo 238.º da Constituição da República Portuguesa, o regime das finanças locais é estabelecido por lei e visa a justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais;
- **Estatuto Remuneratório:** transferências efetuadas pela DGAL, de forma a cobrir os gastos de pessoal, referentes às remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos;
- **Delegação de Competências:** transferências da CML no âmbito dos seguintes contratos de Delegação de Competências, Bairro 100% Seguro, Equipamentos Desportivos, Projetos Especiais, Manutenção e regeneração do espaço público, Recolha de resíduos depositados incorretamente, conforme Lei 56/2012 na sua redação atual;
- **IEFP:** transferências provenientes do Gabinete de Inserção Profissional para prestar apoio a jovens e adultos desempregados no seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho;
- **Recenseamento/Atos Eleitorais:** transferências da CML como meio de liquidação dos gastos incorridos com a realização de eleições eleitorais;
- **Contratos de Cooperação:** transferências da CML no âmbito do Contrato Interadministrativo de Cooperação – Higiene Urbana;
- **Fundo de Emergência Social:** fundo criado pela Junta de Freguesia do Parque das Nações, em cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa e com o Estado, como resposta à situação pandémica de COVID-19 de apoio à comunidade;
- **Orçamento Participativo:** transferências da CML no âmbito do projeto Galeria Artes no Parque;
- **DGEstE – Assistentes Operacionais:** transferência proveniente da DGEstE, de apoio aos gastos de pessoal incorridos com a gestão das atividades e serviços relacionados com a orgânica da Educação;



- **CAF's, AAAF's e AEC's:** Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo do Ensino Básico, alargado ainda às Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) aos alunos do Pré-Escolar. Tem como objetivo assegurar o acompanhamento dos alunos antes e depois das atividades curriculares e o enriquecimento cultural e lúdico durante os períodos de interrupção letiva;
- **Outras transferências correntes da CML:** outros apoios provenientes da CML;
- **Protocolo CML – Deliberação n.º 279/AML/2016:** apoio à construção de uma instalação de serviços para apoio ao freguês, na Rua Professor Picard;
- **Protocolo CML – Projeto das Refeições Escolares Saudáveis:** conforme proposta 411/CM/2018, este projeto aposta na promoção e sensibilização para comportamentos de alimentação saudável da população escolar.

6.2.2. Transferências de Capital

Nada a referir.

7. Outras Divulgações

Nada mais a divulgar.

Lisboa, 01 de abril de 2024,

O Vogal do Pelouro da
Financeira e Patrimonial

O Presidente

O Contabilista Certificado

